



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Licença Prévia

LP Nº.: 1728/2019

VALIDADE ATÉ: 09/04/2022

PROCESSO Nº.: 2018/0000055121

DATA DO PROTOCOLO: 22/11/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

Administradora de Bens de Infraestrutura Ltda-ABI

PORTE:

F-III

ENDEREÇO:

AV MAICÁ (ESQUINA COM RUA COELHO NETO, 75, SANTANA (DISTRITO DE PRAINHA))

MUNICÍPIO:

Santarém - PA

CEP:

68010-390

INSC. ESTADUAL/RG:

Sem IE

CNPJ/CPF:

10.701.088/0001-22

TIPOLOGIA LICENCIADA:

0311-1 - Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes

VALOR AUTORIZADO:

CAM. 12401

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

AV MAICÁ (ESQUINA COM RUA COELHO NETO, 75, SANTANA (DISTRITO DE PRAINHA)) - Santarém - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:41:42,28 - S: 02:25:45,78

OBSERVAÇÕES:

Esta licença autoriza a atividade Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes, de acordo com o Parecer técnico 43925/18 e do Relatório Técnico 10499/18 e Parecer Jurídico 25264/19.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar a Licença de Instalação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Santarém - PA, 09 de abril de 2019



Licença Prévia

LP Nº.: 1728/2019

VALIDADE ATÉ: 09/04/2022

PROCESSO Nº.: 2018/0000055121

DATA DO PROTOCOLO: 22/11/2018

Anexo I - Licença Prévia

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença Prévia de nº. 1728/2019 requerida no processo protocolado sob nº. 2018/0000055121 em 22/11/2018, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Recomendação

Prazo de 1096 dias

1. Comunicar imediatamente a SEMAS, a ocorrência de qualquer sinistro que venha causar dano ambiental.
2. Comunicar de qualquer modificação pretendida para a atividade.
3. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Item: Condicionante

Prazo de 267 dias

1. Apresentar RIAA referente ao ano 2019.

Prazo de 633 dias

1. Apresentar RIAA referente ao ano 2020.

Prazo de 998 dias

1. Apresentar RIAA referente ao ano 2021.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Lucas Raphael Mourão Gonçalves
Técnico - Núcleo Regional de Regularidade
Ambiental de Santarém - NURE-SAN

Carlos Alberto Rebelo Merabet
Núcleo Regional de Regularidade Ambiental de
Santarém - NURE-SAN

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Carlos Alberto Rebelo Merabet 09/04/2019 18:03;





Licença Prévia

LP Nº.: 1728/2019

VALIDADE ATÉ: 09/04/2022

PROCESSO Nº.: 2018/0000055121

DATA DO PROTOCOLO: 22/11/2018

Lucas Raphael Mourão Gonçalves 09/04/2019 17:58;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <http://tinyurl.com/yxoz6sar>

APENAS VISUALIZAÇÃO